



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 140/2012.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho da Professora Adjunto Nível 01 – FLÁVIA MENDES DE ANDRADE E PERES, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 131/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005434/2012, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, da Professora Adjunto Nível 01 – FLÁVIA MENDES DE ANDRADE E PERES, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =